

CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.  
CNPJ/ME n.º 30.367.996/0001-39  
NIRE 41.300.302.36-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORÁRIO e LOCAL: 29 de dezembro de 2022, iniciada às 10:00 horas, na sede da CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ipê, bairro Harmonia, CEP 84.275-000, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Adicionalmente, estão presentes os representantes da BDO RCS Auditores Independentes ("Empresa Especializada"), responsável pelo laudo de avaliação do imóvel a ser contribuído ao capital da Companhia, constante do Anexo I à presente ata ("Laudo de Avaliação").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente  
Marcella Medeiros Golim – Secretária

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) a ratificação da contratação da Empresa Especializada; (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação que será utilizado para fins de aumento de capital social na Companhia; (iii) o aumento do capital social da Companhia; (iv) a alteração do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de contemplar a deliberação no item anterior, caso aprovada; e (v) consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as deliberações dos itens anteriores.

DELIBERAÇÕES: foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1. Ratificação da contratação da Empresa Especializada que elaborou o Laudo de Avaliação.
2. Aprovação do Laudo de Avaliação, que contém avaliação a valor histórico da floresta de eucalipto plantada no imóvel de matrícula n.º 5.418, no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, de propriedade da Kaa Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. ("Kaa") listado abaixo, em R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).
3. Emissão de 149.000 (cento e quarenta e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), de forma que o capital social da Companhia passa de R\$ 181.983.156,00 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais), dividido em 181.983.156 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 182.132.156,00 (cento e oitenta e dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), dividido em 182.132.156 (cento e oitenta e duas milhões, cento e trinta e duas mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
  - 3.1 As acionistas Klabin S.A. e Aimara Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. renunciam ao seu direito de preferência à subscrição das ações ora emitidas.
  - 3.2 A Aimara subscreve a totalidade das novas ações ordinárias ora emitidas, que são integralizadas por meio da conferência à Companhia da floresta de eucalipto plantada no

imóvel de matrícula n.º 5.418, no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná ("Ativos Florestais Bananal"), objeto do Laudo de Avaliação pelo valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo II à presente ata.

- 3.2.1 Em razão da conferência dos Ativos Florestais Bananal à Companhia, a Kaa, neste ato, cede à Companhia toda a posse, domínio, direito e ação que até então exercia sobre o Imóvel.
4. Alteração, em decorrência da deliberação do item acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para que, então, passe a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 182.132.156,00 (cento e oitenta e dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), dividido em 182.132.156 (cento e oitenta e duas milhões, cento e trinta e duas mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas".*

5. Consolidação, em decorrência da deliberação do item acima, do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo III.

ENCERRAMENTO: os acionistas aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, lida e achada em ordem, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretário: Marcella Medeiros Golin. Acionistas Presentes: Klabin S.A. (representada por Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila), KAA Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. (representada por Zaid Ahmad Nasser), e Aimara Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. (representada por Zaid Ahmad Nasser).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Telêmaco Borba, 29 de dezembro de 2022.

---

Marcos Paulo Conde Ivo  
Presidente

---

Marcella Medeiros Golin  
Secretário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22048108865	
39287140820	